Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os artigos 140, 141, 142 e 143 da Lei Complementar nº 68 de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses a servidora Anastásia Olivo Braga, matrícula funcional 8-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 1º de maio de 2023.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 21 de dezembro de 2022.

Ênio Valdir Ceni
Presidente

Lídia Posso
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – **DIOEMS.**
Edição n. 2762 em 22/12/22.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2022 Ano XI – Edição Nº 2762

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO os artigos 140, 141, 142 e 143 da Lei Complementar nº 68 de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho; RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses a servidora Anastásia Olivo Braga, matrícula funcional 8-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 1º de maio de 2023.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Chopinzinho, em 21 de dezembro de 2022.
Enio Valdir Ceni - Presidente
Lídia Posso - 1ª Secretária - Registre-se e publique-se.

Cod404520